



ATA Nº 08/2024

ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º (QUARTO) ANO DA 8ª (OITAVA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2024, QUINTA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 19H01M.

Iniciando os trabalhos às 19h01, o Senhor Vice-Presidente, Washington Wagner Lopes, deu início à sessão e, verificando a ausência da Primeira e Segundo Secretário convidou os vereadores Marlon Aparecido Pereira e Sidney Barbosa Meris para compor a Mesa como Primeiro e Segundo Secretários, Respectivamente. Em seguida, solicitou ao vereador Marlon Aparecido Pereira que fizesse a verificação de presença dos Senhores vereadores, momento em que foi constatada a ausência dos vereadores Paulo César Scholl, Flávia Guimarães Lima, José Jorge dos Santos e Domingos Franco de Oliveira Neto. Após, o vereador Cristiano Wagner Gomes apresentou requerimento de urgência especial subscrito pelos vereadores Cristiano Wagner Gomes, Francisco Simão Ribeiro Mendes e Sidney Barbosa Meris aos Projetos de Lei nº 40, 41, 43, 44, 45 e 46/2024. Após, o vereador Sidney Barbosa Meris apresentou emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 40/2024, que foi encaminhada para discussão juntamente com o projeto. Na sequência o Senhor Presidente submeteu os requerimentos de urgência especial a votação, que foram aprovados por unanimidade, com a nomeação, pelo Presidente, do vereador Sidney Barbosa Meris como relator especial dos projetos. Em seguida, deu início à discussão e votação dos seguintes projetos: **1) Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 40/2024**, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, POR DOAÇÃO, À EMPRESA POLISEVEN PLASTICO E EMBALAGENS LTDA. ÁREA DE TERRENO LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Senhor Presidente submeteu a emenda modificativa à discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente deu início à discussão do projeto de lei com a emenda aprovada, tendo sido também aprovado por unanimidade e encaminhado à Secretaria. **2) Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 41/2024**, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, POR DOAÇÃO, À EMPRESA RBN ENGENHARIA CIVIL E CONSTRUÇÕES LTDA, ÁREA DE TERRENO LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; que, após discussão, foi



aprovado por unanimidade e encaminhado à Secretaria. **3) Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 43/2024**, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, POR DOAÇÃO, À EMPRESA R.C. MECANICA DIESEL LTDA, ÁREA DE TERRENO LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; que, após discussão, foi aprovado por unanimidade e encaminhado à Secretaria. **4) Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 44/2024**, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, POR DOAÇÃO, À EMPRESA DILIOLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, ÁREA DE TERRENO LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; que, após discussão, foi aprovado por unanimidade e encaminhado à Secretaria. **5) Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 45/2024**, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO DE RECEBER EM DOAÇÃO ANTECIPADA GLEBA DE TERRA COMO PERMUTAS DE ÁREAS INSTITUCIONAIS DE EMPREENDIMENTOS A SEREM IMPLANTADOS NO MUNICÍPIO PELAS EMPRESAS LUMARO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE NÚMERO 34.998.549/0001-39, ROLAMAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE NÚMERO 08.909.289/0001-78 E MARITUIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – SPE LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE NÚMERO 28.022.087/0001-17, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”; que, após discussão, foi aprovado por unanimidade e encaminhado à Secretaria. **6) Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 46/2024**, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, POR DOAÇÃO, À EMPRESA SAKAS INGREDIENTES ALIMENTARES LTDA, GLEBA DE TERRA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; que, após discussão, foi aprovado por unanimidade e encaminhado à Secretaria. Por fim o Senhor Presidente deu por encerrada a oitava sessão extraordinária, do quarto ano da oitava legislatura, do ano de dois mil e vinte e quatro, encerramento que se deu às 19h16. Nada mais havendo a tratar, solicitou que se lavrasse a presente ata, que deverá ser aprovada por todos os Senhores Vereadores na próxima sessão.

PAULO CÉSAR SCHOLL

Presidente da Câmara Municipal

FLÁVIA GUIMARÃES LIMA

Primeiro Secretário da Câmara Municipal